

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 Casa Civil  
 Secretaria-Executiva da Casa Civil  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Recursos Logísticos  
 Coordenação-Geral de Licitação e Contrato  
 Coordenação de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, retifica o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 31/2022 assinado em 27/06/2025 ([6799987](#)), que passa a ter a seguinte redação:

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA ([7000180](#)), Despacho CCONF/COFIN ([7006997](#)), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA ([7011489](#)), do Processo [00087.000080/2022-12](#), registra que os preços dos serviços do Contrato nº 31/2022, celebrado com a empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, ficam reajustados, passando ao seguinte valor:

- R\$ 6.759.560,34 (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), a partir de 26 de maio de 2025, em função do reajuste no percentual de 5,32%.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 31/2022 passam a ter a seguinte redação:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 6.759.560,34 (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de veículos - <b>Região Centro-Oeste</b>	SERVIÇO	1	3.162.676,90
2	Locação de veículos - <b>Acre</b>	SERVIÇO	1	1.102.533,21
3	Locação de veículos - <b>Amazonas</b>	SERVIÇO	1	2.494.350,23

**CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 26/09/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7024693** e o código CRC **CBF64391** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00087.000080/2022-12

SEI nº 7024693